



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Ano Letivo 2024/2025

Renovação Automática de matrícula nos 2º,3º,4º,6º,8º,9º e 11º anos

- **1.1.** A renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da primeira matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico e até à conclusão do ensino secundário, em qualquer uma das suas ofertas educativas.
- **1.2.** A renovação de matrícula ocorre de acordo com a seguinte calendarização:

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
2.° ao 5.° ano	06 de julho a 10 de julho
6.° ao 9.° ano e 11° ano	22 de junho a 28 de junho
10° ano e 12° ano	15 de julho a 20 de julho

- **1.3.** Para os alunos que irão frequentar os 2°,3°,4°,6°,8°,9°,11° anos de escolaridade, no ano letivo de 2024/2025, **a renovação de matrícula é automática**, devendo apenas os encarregados de educação adotar os seguintes procedimentos:
- i) Candidatura no Portal da Educação em http://educacao.cm-covilha.pt, a partir de 1 de julho de 2024, para benefício dos Serviços da Ação Social Escolar 1ª inscrição ou renovação da inscrição nos serviços de apoio à família: Refeição e Prolongamento de Horário (apenas no caso de alunos do 1º ciclo do Ensino Básico), conforme a situação e considerando o definido nos documentos "Portal da Educação 1ª Inscrição" ou "Portal da Educação Renovação Automática".
- ii) Requerimento no Portal da Educação em **http://educacao.cm-covilha.pt**, a partir de 1 de julho de 2024, do pedido de Transporte Escolar, caso seja necessário (apenas no caso de **alunos do 1º ciclo do Ensino Básico**).
- iii) Preenchimento do documento AEC (apenas no caso de **alunos do 1º ciclo do Ensino Básico**); em caso de interesse na frequência do aluno nestas atividades, é obrigatória a 1ª inscrição ou renovação da inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular no Portal da Educação, em http://educacao.cm-covilha.pt, a partir de 1 de julho de 2024.

- iv) Preenchimento da Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais.
- v) Preenchimento do Anexo de Segurança (apenas alunos dos 5º aos 12º anos).
- vi) Preenchimento do documento Ficha de Identificação.
- vii) Preenchimento do documento Seguro Escolar.
- viii) Anexação da Declaração de Abono de Família datada de 2024.
- ix) Anexação de uma foto do aluno, a cores e tipo passe.
- x) Pagamento, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, de 3,50 Euros para emissão e aquisição do Cartão Eletrónico do Aluno, nas situações em que se justifique (nomeadamente **alunos que irão frequentar o 5º ano**).
- xi) Preenchimento da ficha de inscrição de associado na Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, caso esteja interessado.
- **1.4.** Os documentos referidos nas alíneas iii), iv), vi), vi), vii) e xi) do ponto anterior poderão ser descarregados na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (http://www.aefhp.pt/), no espaço Renovação de Matrícula 2024/2025, de acordo com as situações em que se aplicam.
- 1.5. As candidaturas e requerimentos referidos nas alíneas i) e ii) do ponto 1.3 são efetuadas no Portal de Educação (http://educacao.cm-covilha.pt), podendo o manual de utilização e os quadros sobre os procedimentos a adotar na 1ª inscrição ou na Renovação da Inscrição nos serviços ser consultado / descarregado página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (http://www.aefhp.pt/), no espaço Renovação de Matrícula 2024/2025.
- **1.6.** Depois de devidamente preenchidos, os documentos mencionados nas alíneas iii), iv), v), vi), vii), vii), ix e xi) no ponto 1.3. deverão ser enviados digitalmente para o mail seguinte, considerando a área de influência da escola frequentada pelo aluno no ano letivo 2023/2024:

Mail para envio de documentação	Escola frequentada no ano letivo 2023/24
matriculaspaul@aefhp.pt	S. Jorge da Beira, Barroca Grande, Paul e Unhais da Serra
matriculastortosendo@aefhp.pt	Coutada. Peso, Vales do Rio, Dominguiso, Cortes do Meio e Tortosendo
matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt	Escolas Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã

- **1.7.** No envio via mail da documentação e da foto do aluno digitalizada deverá ser indicado o nome completo do aluno, o ano de escolaridade, a turma e a Escola de frequência no ano letivo 2023/2024, conforme os seguintes exemplos:
 - Exemplo 1: José Alberto Dias, 8ºAP, Escola Básica nº 2 do Paul.
 - Exemplo 2: Rui Manuel Dias, 3º ano, Escola Básica de Unhais da Serra.
- **1.8.** Na impossibilidade do envio digital dos documentos mencionados nos pontos anteriores, deverão os mesmos ser entregues em suporte de papel, devidamente preenchidos e assinados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, de acordo com os seguintes prazos:
 - 2° ao 9° ano e 11° ano até 10 de julho de 2024;
 - 10° ano e 12° ano até 20 de julho de 2024.

2 Renovação de matrícula por via eletrónica

- 2.1. Na renovação de matrícula no ano letivo de 2024/2025, os encarregados de educação apenas devem aceder à aplicação Portal das Matrículas (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt), nas seguintes situações:
 - a) Renovar matrícula, na transição para o 5.°, 7.°, 10.° e 12.° anos;
 - b) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - c) A alteração de encarregado de educação;
 - d) A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - e) A escolha de disciplinas.
- 2.2. Nas situações previstas no ponto anterior, e caso o encarregado de educação opte efetuar renovação de matrícula aplicação por a na https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt deverão adotados seguintes ser os procedimentos:
 - a) Preenchimento de todos os campos obrigatórios possibilitando a continuidade do processo de renovação de matrícula e a sua submissão;
 - b) Disponibilização no Portal das Matrículas do comprovativo da morada da área de residência e o comprovativo da morada da atividade profissional do

- encarregado de educação, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).
- c) Preenchimento da documentação referida nas alíneas *iv*) a *xi*) do ponto 1.3.
- d) Adoção dos procedimentos adotados nos pontos 1.4 a 1.8.

3 Renovação de matrícula presencial

- **3.1.** Na impossibilidade do encarregado de educação efetuar a renovação de matrícula através da aplicação do Portal das Matriculas (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt) deverá apresentá-la presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de acordo com a área de influência da residência do aluno (EB nº. 2 do Paul, EB do Tortosendo e ES Frei Heitor Pinto-Covilhã, de acordo com a calendarização definida no ponto 2.6 desta informação;
- **3.2.** No âmbito do processo de renovação de matrícula presencial, o encarregado de educação deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos, de forma a facilitar o processo:
- a) Cartão de Cidadão do <u>aluno</u>, com o PIN, <u>ou na sua ausência</u>:
 - i) Número de Identificação Fiscal (NIF);
 - ii) Número do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS;
 - iii) Fotocópia nº de Beneficiário da Segurança Social (NISS);
- b) Declaração da Segurança Social do ano de 2024 com indicação do Escalão do Abono de Família;
- c) Os dados que permitem uma adequada identificação do <u>encarregado de educação</u>, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- d) Fotografia do aluno, a cores e tipo passe, no caso em que existe a necessidade de pedido de Transporte Escolar;
- e) O comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que apenas nos casos em que a morada do/a Encarregado/a de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga);

f) O comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).

4 Renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos

- **2.1.** A renovação de matrícula no 5°, 7°, 10° e 12° anos de escolaridade é efetuada online no Portal das Matrículas (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt), nos termos definidos no ponto número 2 e dentro dos prazos fixados no ponto 1.2 do presente documento.
- 2.2. Na renovação de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é pretendida.
- 2.3. Na realização da renovação de matrícula eletrónica o encarregado de educação deverá observar os procedimentos definidos nos pontos 1.3 a 1.8 do presente documento.
- 2.4. Deverá ainda o encarregado de educação solicitar, antes do início do ano letivo 2024/2025, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, a emissão do Cartão Eletrónico para que se assegure e controle de forma segura a entrada e saída do aluno no estabelecimento de ensino e permita os consumos no bar de alunos e refeitório.
- **2.5.** A renovação de matrícula no 5°, 7°, 10° e 12° anos de escolaridade implica a tomada de decisões sobre o percurso formativo do aluno, nomeadamente ao nível das disciplinas de opção, das disciplinas de oferta obrigatória e de frequência facultativa e da definição de cursos.
- 2.6. Considerando o disposto no ponto anterior, e numa perspetiva de matrícula informada, poderá o encarregado de educação, que assim o entenda, realizar a renovação de matrícula presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento, de acordo com a calendarização seguinte:

Renovação de matrícula no 5º ano

Data	Escola	Local (1)	Horário
10 de julho	S. Jorge da Beira; Barroca	EB do 2/3 Ciclos	9:30 - 12:00
de 2024	Grande; Unhais da Serra; Paul	do Paul	14:30 - 17:00
10 de julho de 2024	Largo da Feira; Peso Cortes do Meio; Coutada; Vales do Rio; Dominguiso	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00
11 de julho	Montes Hermínios	EB do 2/3 Ciclos	9:30 - 12:00
de 2024		do Tortosendo	14:30 - 17:00

Renovação de matrícula no 7º ano

Data	Escola	Local (1)	Horário
	Escola Básica nº 2 Paul	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00
2 de julho de 2024	Escola Básica do Tortosendo	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00
	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	ESFHP	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00

Renovação de matrícula no 10º ano

Data	Turma	Local	Horário
	9ºAP	9°AP EB do 2/3 Ciclos do Paul 9°BP	9:30 - 12:00
	9ºBP		14:30 – 17:00
	9ºAT	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 - 12:00
17 de julho de 2024	9ºBT		14:30 – 17:00
ue 2024	9°CT		
	9ºAF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 - 12:00
	9ºBF		14:30 – 17:00
	9º CT		

Renovação de matrícula no 12º ano

Data	Turma	Local	Horário
18 de julho de 2024	11ºAF	ES Frei Heitor Pinto	
	11ºBF		9:30 - 12:00
	11°CF		14:30 – 17:00
	11°DF		

2.7. No dia calendarizado, deverá o encarregado de educação ou o aluno, quando

maior, fazer-se acompanhar dos documentos referidos no ponto 3 do presente

documento.

Transportes escolares

5.1. Os alunos dos 5º ao 12º anos de escolaridade que ainda não possuam passe escolar

deverão solicitá-lo junto das transportadoras da sua área de residência (Auto Transportes

do Fundão ou Transportes Transdev).

5.2. Para efeito do indicado no ponto anterior deverão ser adotados os seguintes

procedimentos:

- Preenchimento do requerimento do IMT, no caso da Empresa Transportes Transdev;

- Preenchimento do requerimento da "Declaração Pedido Passe 4_18 E SUB23", no

caso a Empresa Auto Transportes do Fundão;

- Apresentação do cartão de cidadão;

- Comprovativo de inscrição numa unidade de ensino.

- 2 fotografias tipo passe.

Observações

Qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto dos Serviços de Administração Escolar do

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, preferencialmente através dos seguintes contactos:

Telefone

EB 2/3 Ciclos do Paul: 275 960 020

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: 275 951 390

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: 275 331 228

Mail

EB 2/3 Ciclos do Paul: matriculaspaul@aefhp.pt

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: matriculastortosendo@aefhp.pt

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 20 de junho de 2024

O Subdiretor

(Florentino Antão Geraldes Ramos)

7